



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	03010000435/11	25/07/2011 11:10:52	NUCLEO ITAMBACURI
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00067440-8 / MARLENE FERREIRA DUARTE		2.2 CPF/CNPJ: 049.889.116-08	
2.3 Endereço: CÔRREGO SANTA ROSA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: ITAÍPE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.815-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00067440-8 / MARLENE FERREIRA DUARTE		3.2 CPF/CNPJ: 049.889.116-08	
3.3 Endereço: CÔRREGO SANTA ROSA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: ITAÍPE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.815-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sitio Recanto Feliz		4.2 Área Total (ha): 10,7888	
4.3 Município/Distrito: ITAÍPE/Sede		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6017 Livro: 2-AA Folha: 129V Comarca: NOVO CRUZEIRO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 216.104	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.086.742	Fuso: 24L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Mucuri			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,98% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			10,7888
Total			10,7888
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			3,0000
Total			3,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		3,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		3,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SIRGAS 2000	24K	216.104	8.086.742
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				3,0000
Total				3,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		110,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:ALTA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Análise

A propriedade está localizada no bioma Mata Atlântica em sua fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana. O clima segundo o ZEE é tido como C1- Subúmido seco. O solo é classificado como Latossolo, com textura média e de baixa fertilidade. Banhado pelo Córrego Santa Rosa da bacia hidrográfica do Rio Mucuri.

A vulnerabilidade natural é alta e vulnerabilidade do solo à erosão é de baixa à alta; estas informações foram obtidas mediante o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais (ZEE-MG).

A área da propriedade é heterogênea em termos de vegetação, com áreas com vegetação mais densa e de porte arbóreo em formação de mata .

Considerações

-Considerando que na área requerida, encontrou-se locais de vegetação que se classificam como Floresta Estacional Semidecidual em estágio medio de regeneração natural, com predominância de espécies pioneiras, além de altura média superior a 5 m(cinco metros) e Dap(diâmetro a altura do peito) superior a 10cm(dez centímetros),ou seja, passível de liberação de acordo com a legislação ambiental vigente Lei 11428/06 e Decreto 6660/08;

-Considerando que inexistem áreas subutilizadas na propriedade;

-Considerando que as áreas não passíveis de exploração foram e serão devidamente preservadas e conservadas, bem como as áreas de RFL e de PP;

-Considerando que a Reserva Florestal Legal(RFL) encontra-se averbada e em bom estado de conservação.

Parecer

Pelo indeferimento de intervenção ambiental em 3,00 ha de supressão nativa sem destoca, com rendimento de 230 m³ de lenha nativa, que se fosse confeccionado carvão vegetal, renderia em torno de 110 MDC vegetal nativo.

sem medidas propostas

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS GONÇALVES MIRANDA JUNIOR - MASP: 0962117-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 25 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER